



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Fundação Cultural Alfredo Lage - FUNALFA, para aquisição de material de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

